

**PORTARIA Nº 850/2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>GEYSON GONÇALVES ROZA</b>	Assessor Executivo I	SEMFA	02/05/2023 a 31/05/2023	08/05/2022 a 22/05/2023 e 16/11/2023 a 30/11/2023	23459/2023
<b>PAULO ROBERTO ZANDOMINGUES LIMA</b>	Auditor-Fiscal de Meio Ambiente	SEMURB	01/06/2023 a 30/06/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	25732/2023
<b>SILVANIA MARCELA</b>	Gerente de Suprimentos e Patrimônio	SEMUS	03/07/2023 a 17/07/2023	16/10/2023 a 31/10/2023	25543/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

